



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Decretos .....                      | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 3 |
| Extrato .....                       | 3 |
| Homologação / Adjudicação .....     | 4 |
| Aviso de Licitação .....            | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO N.º 4.158, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE ATÉ R\$ 182.670,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS) E UMA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS), AUTORIZADA PELA LEI N.º 4.078 DE 06 DE NOVEMBRO 2025).**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARDOSO, ESTADO DE SÃO PAULO,** no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de até R\$ 182.670,00 (cento e oitenta e dois mil, seiscientos e setenta reais) e um Crédito Especial por Anulação, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 02- Secretaria Municipal de Gestão Financeira

**Unidade Executora:** 01-Administração, Finanças e Dependências

**Funcional:** 04.122.0012.2016-Planejamento Orçamentário, Administrativo e Financeiro do Município

**Categoria Econômica:** 3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições.....R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscientos reais); F.R. 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (Ficha 21).

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 04- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Unidade Executora:** 02-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

**Funcional:** 08.244.0018.2027-Gestão, Apoio e Desenvolvimento da Assistência Social

**Categoria Econômica:** 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais); F.R. 01-Tesouro (Ficha 39).

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 05-Secretaria Munic. de Educação

**Unidade Executora:** 01-Educação Básica

**Funcional:** 12.365.0031.2056-Gestão da Educação Infantil

**Categoria Econômica:** 3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscientos reais); F.R. 01-Tesouro (Ficha 89).

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 06-Secretaria Munic. Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

**Unidade Executora:** 01-Secretaria e Dependências

**Funcional:** 15.451.0025.2041-Gestão das Obras e Serviços Públicos

**Categoria Econômica:** 3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecientos reais); F.R. 01-Tesouro (Ficha 111).

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 07-Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar

**Unidade Executora:** 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

**Funcional:** 10.304.0027.2048-Gestão, Desenv. e Melhoria nas Ações, Prevenções e Atendimento

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais); F.R. 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (Ficha 161).

**Órgão:** 01 - Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Segurança Pública

**Unidade Executora:** 02 - Turismo e Lazer

**Funcional:** 23.695.0008.2011 - Gestão, Apoio e Desenvolvimento da Promoção ao Turismo

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); F.R. 01-Tesouro (Ficha 171)

**Categoria Econômica:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); F.R. 01-Tesouro (Ficha 235)

**Unidade Executora:** 03 - Cultura

**Funcional:** 13.392.0024.2039 - Gestão, Coordenação e Desenvolvimento Cultural

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 105.470,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e setenta reais); F.R. 01-Tesouro (Ficha 174)

**TOTAL:**.....

**.....R\$ 184.570,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais).**

**Artigo 2º** - A cobertura do Crédito autorizado pelo artigo 1º, será através do artigo 43º, inciso III-Anulação de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320/64, a saber:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 3 de 4

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal  
**Unidade Orçamentária:** 02- Secretaria Municipal de Gestão Financeira  
**Unidade Executora:** 01-Administração, Finanças e Dependências  
**Funcional:** 04.122.0012.2016-Planejamento Orçamentário, Administrativo e Financeiro do Município  
**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais); F.R. 01-Tesouro (Ficha 14).  
**Funcional:** 99.999.0014.9999-Gestão dos Encargos Diversos da Entidade  
**Categoria Econômica:** 9.9.99.99.00-Reserva de Contingência.....R\$ -11.600,00 (onze mil e seiscentos reais); F.R. 01-Tesouro (Ficha 28).  
**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal  
**Unidade Orçamentária:** 04- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
**Unidade Executora:** 02-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
**Funcional:** 08.244.0018.2027-Gestão, Apoio e Desenvolvimento da Assistência Social  
**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -10.000,00 (dez mil reais); F.R. 01-Tesouro (Ficha 40).  
**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal  
**Unidade Orçamentária:** 05-Secretaria Munic. de Educação  
**Unidade Executora:** 01-Educação Básica  
**Funcional:** 12.365.0031.2056-Gestão da Educação Infantil  
**Categoria Econômica:** 3.1.90.11.00-Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ -4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); F.R. 01-Tesouro (Ficha 88).  
**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal  
**Unidade Orçamentária:** 06-Secretaria Munic. Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
**Unidade Executora:** 01-Secretaria e Dependências  
**Funcional:** 15.451.0025.2041-Gestão das Obras e Serviços Públicos  
**Categoria Econômica:** 3.1.90.11.00-Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ -4.700,00 (quatro mil e setecentos reais); F.R. 01-Tesouro (Ficha 108).  
**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal  
**Unidade Orçamentária:** 07-Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar  
**Unidade Executora:** 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde  
**Funcional:** 10.304.0027.2048-Gestão, Desenv. e Melhoria nas Ações, Prevenções e Atendimento  
**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -8.300,00 (oito mil e trezentos reais); F.R. 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (Ficha 159)  
**Órgão:** 01 - Prefeitura Municipal  
**Unidade Orçamentária:** 08 - Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Segurança Pública  
**Unidade Executora:** 02 - Turismo e Lazer  
**Funcional:** 23.695.0008.2011 - Gestão, Apoio e Desenvolvimento da Promoção ao Turismo  
**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ -14.000,00 (quatorze mil reais); F.R. 01-Tesouro (Ficha 170)

**Unidade Executora:** 03 - Cultura  
**Funcional:** 13.392.0024.2039 - Gestão, Coordenação e Desenvolvimento Cultural  
**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ -95.770,00 (noventa e cinco mil e setecentos e setenta reais); F.R. 01-Tesouro (Ficha 172)

**TOTAL:**.....  
.....R\$ -184.570,00  
**(cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais).**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouveia Filho",  
02 de fevereiro de 2026.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**  
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - PROCESSO Nº 020/2026  
DETENTORA DA ATA: RITA DE CASSIA B. RGIANI ME  
OBJETO: SERVIÇOS DE PLOTAGEM E CÓPIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DE CARDOSO/SP.

VALOR TOTAL:R\$ 37.350,00 (trinta sete mil, trezentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Prefeito Municipal - Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Cardoso, 16 de março de 2026.

Fabricio Clemente  
Assistente de Administração

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026 - PROCESSO Nº 030/2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 4 de 4

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO  
CONTRATADA: NANI AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR GOSPEL NANI AZEVEDO - 02 (DUAS) APRESENTAÇÕES - 11/04/2026 E 21/11/2026

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010201 041220012 2016 339039 01.

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2026 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses - PREFEITO MUNICIPAL - LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 12 de março de 2026.  
Adriana Dantas Barbosa  
Assistente de Administração

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 02/04/2026 ÀS 8h30, INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: DIA 02/04/2026, ÀS 09h. LOCAL: <http://web.cardoso.sp.gov.br:5656/comprasedital/> - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E PÔDA DE ARVORES EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br). Informações pelo telefone: (17) 3466-3900 - ramal 215 ou 222

Cardoso, 16 de março de 2026.

**LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**  
*Prefeito Municipal*

### Homologação / Adjudicação

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo nº 024/2026 - Concorrência nº 002/2026, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES) NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS CARDOSO F (CONJUNTO HABITACIONAL AGOSTINHO TEODOLINO) E BEIRA RIO II (CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ ALBINO RIBEIRO), NO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP**, em favor da empresa **GWM EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor global de R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais).

Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 4.124, de 22 de dezembro de 2025, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis.

Após as providências cabíveis, archive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 16 de março de 2026.

**LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**  
**Prefeito Municipal**

### Aviso de Licitação

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 035/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 18/03/2026, FIM DO